

## PLN 36/2019

O Poder Executivo encaminhou em 15 de outubro de 2019, o PLN 36/2019, que abre em favor de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R\$ 63.415.034,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, objetivando a inclusão de novas categorias de programação nos órgãos discriminados, no intuito de permitir em:

- a) Encargos Financeiros da União: o depósito judicial da primeira parcela da linha de crédito especial a ser disponibilizada ao Estado do Maranhão para o pagamento dos precatórios sob a responsabilidade daquele ente federativo que se encontram pendentes de adimplemento; e
- b) Operações Oficiais de Crédito: o financiamento para pagamento de precatórios pelo Estado do Maranhão, em função da necessidade de cumprimento de Parecer de Força Executória nº 00057/2019/DCD/SGCT/AGU, de 21 de agosto de 2019, constante do Mandado de Segurança nº 36.375/DF, o qual determina que a União, por intermédio do Ministério da Economia, disponibilize linha de crédito especial destinada à quitação de precatórios estaduais vencidos e não pagos, conforme dos ditames do § 4º do art. 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, incluído pela EC nº 99, de 14 de dezembro de 2017.

A Exposição de Motivos (EM) que acompanhou o projeto declara que as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, já que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

A tabela a seguir relaciona as ações orçamentárias objeto de cancelamento, bem os valores autorizados (lei orçamentária + eventuais créditos), empenhados e corte proposto pelo PLN 36/2019:

PLN/MP	Unidade Orçamentária	Ação	Autorizado	Empenhado	Cancelamento
36-2019	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária	5.918.092.452	0	9.352.605
36-2019	75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	0455 - Serviços da Dívida Pública Federal Interna	645.391.675.374	501.455.070.585	54.062.429
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 63.415.034,00</b>

Fonte: SIOP/SIGA

Data de atualização dos dados: 25/10/2019

Ainda segundo a EM, a alteração decorrente da abertura do crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário fixada para o exercício corrente, uma vez que:

- a) R\$ 54.062.429,00 (cinquenta e quatro milhões, sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais) se referem a remanejamento entre despesas financeiras, que não são consideradas no cálculo da referida meta; e

b) R\$ 9.352.605,00 (nove milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinco reais), a remanejamento entre despesas primárias obrigatórias, não alterando o montante destas para o corrente exercício.

Por fim, o prazo para apresentação de emendas vai de 20 a 29/10/2019.